

LEI - Nº 3.850 - DE 30 DE ABRIL DE 2001

Considera de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DO CEFET - UNED/ARAXÁ**, situada à Av. Amazonas - nº 807 - Bairro São Geraldo, nesta cidade de Araxá, com CGC : 03.794.465/0001-50.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges

